

Regulamento do Movimento 100 Open Startups

1. SOBRE O PROGRAMA:

100 Open Startups é uma rede que conecta comunidades e competições de startups com desafios e programas de inovação aberta propostos por grandes empresas e grupos de investidores através da criação de um contexto comum e processos de prospecção, combinação e cocriação em rede.

100 Open Startups é um programa organizado sobre três pilares: a inovação orientada a desafios, a inovação em rede e uma plataforma colaborativa. O programa tem como espinha dorsal outros três tipos de programas: os Grandes Desafios, as Capitais da Inovação e os Programas Interconectados.

100 Open Startups é um processo organizado em quatro etapas que exploram competição e colaboração após a definição de desafios: submissão das propostas e feedback da rede, avaliação por executivos e investidores, encontros nas capitais da inovação e evento final com as 100 startups mais atraentes.

100 Open Startups é um evento onde as startups selecionadas tem a oportunidade de interagir com altos executivos de grandes empresas para validar e aprimorar suas propostas e concorrem a prêmios e atenção de investidores e da mídia.

O programa é realizado pelo Wenovate (Centro de Open Innovation Brasil).

1.1. Sobre o que o programa oferece:

1.1.1. Ambiente de colaboração online para empreendedores colaborarem entre si e com especialistas de mercado, em especial executivo de grandes empresas, na criação de ideias e propostas de novos negócios dentro dos temas propostos em cada Grande Desafio;

1.1.2. *Feedback*, avaliação e mentoria das propostas submetidas realizado pela rede de voluntários do movimento 100 Open Startups formada por especialistas de diversas áreas, investidores de *venture capital* e executivos das empresas conectadas;

1.1.3. Encontros presenciais para aprimoramento do modelo de negócios das *startups*, rede de relacionamento e capacitação dos empreendedores;

1.1.4. Oportunidade de apresentar o negócio à banca de avaliadores composta por executivos de grandes empresas e investidores (nacionais e estrangeiros);

1.1.5 Acesso a benefícios e prêmios oferecidos pelos parceiros e patrocinadores do programa;

1.1.6. Oportunidade para acessar outras comunidades de empreendedorismo e inovação parceiras do movimento 100 Open Startups.

1.2. Sobre as fases do programa:

1.2.1. O ciclo principal do programa está estruturado em uma competição de quatro etapas que apoiam os participantes desde a construção da ideia empreendedora até o momento de amadurecimento da ideia para apresentação às bancas local e nacional compostas por executivos de grandes empresas.

1.2.2. **Etapa 1 – Submissão de Proposta Inicial e Feedback.** Nesta primeira etapa o empreendedor escolhe um ou mais dos Grandes Desafios que quer participar e submete as informações básicas de sua ideia inovadora para uma primeira rodada de *feedback* e avaliação externa. Esta etapa tem como objetivo que o empreendedor apresente pelo menos duas “recomendações” de sua própria rede de contatos, e em seguida seja avaliado e receba *feedback* da rede de especialistas empreendedores finalistas dos últimos anos do programa.

1.2.3. **Etapa 2 – Submissão de Proposta Detalhada e Avaliação de Especialistas.** Nesta segunda etapa, também *on-line*, os empreendedores interagem com um segundo grupo de avaliadores, desta vez com um perfil mais técnico de mercado. Esta segunda rodada de interações tem como objetivo identificar as propostas mais promissoras em termos de potencial para parcerias de inovação com as grandes empresas conectadas ao programa. Somente as propostas com maior aderência aos objetivos do Desafio serão convidadas a participar das próximas etapas.

1.2.4. **Etapa 3 – Encontro nas Capitais da Inovação.** Esta terceira etapa é presencial. As propostas melhores avaliadas são convidadas para um encontro em uma das Capitais da Inovação do movimento 100 Open Startups e têm a oportunidade de interagir com executivos das empresas conectadas ao Grande Desafio e outros especialistas de mercado e investidores. Durante o encontro são realizadas bancas de avaliação para a seleção das propostas a serem indicadas para a etapa final.

Observação importante: a coordenação do programa se compromete a realizar encontros presenciais nas Capitais da Inovação que qualificarem pelo menos 10 propostas como bons candidatos a ser 100 Open Startups segundo os critérios padronizados para todas os Desafios e programas conectados. Caso esse número não seja atingido, as *startups* qualificadas em uma Capital que não atinge o número mínimo, serão convidadas a participar via outras Capitais.

1.2.5. **Etapa 4 – Final Nacional e Premiação.** A etapa final do programa é também presencial. As propostas mais atraentes são convidadas a participar das dinâmicas do encontro do movimento 100 Open Startups durante a Open Innovation Week. Para participar desta etapa é exigida a submissão da proposta detalhada, material de apresentação (pôster e *investor's pitch deck*). Podem ser exigidos materiais e apresentações em inglês da startup.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Pré-requisitos

2.1.1. Todos aqueles que possuem ideias de novos negócios são convidados a participar da primeira etapa do programa. Porém, somente serão convidadas para as etapas seguintes as propostas de novos negócios inovadores, escaláveis e de alto impacto em busca de qualificação para cooperar com grandes empresas. O movimento 100 Open Startups entende o conceito de *startup* como uma organização temporariamente projetada para buscar um modelo de negócios reproduzível e escalável capaz de entregar novos produtos ou serviços em condições de incerteza.

2.1.2 Podem participar do programa ideias de projetos não formalmente constituídos ou empresas já constituídas porém que se enquadrem na definição de *startups* do programa acima.

2.1.3 As equipes devem ser formadas por no mínimo duas pessoas.

2.1.5 As equipes devem aceitar todas as regras e condições deste regulamento.

2.2. Das Inscrições

2.2.1. Para se inscrever os participantes devem se cadastrar na plataforma *on-line* de cada um dos Grandes Desafios do movimento 100 Open Startups (www.openstartups.org.br) e criar um perfil para participar da rede. A inscrição em cada desafio é independente e a data de abertura e encerramento das inscrições é comunicada no página principal do programa.

2.3. Dos Custos

2.3.1. O Programa se isenta de quaisquer custos da equipe referentes à participação ou permanência da mesma no programa, ficando a cargo de cada um de seus integrantes os encargos inerentes à participação na competição que não estejam relacionados às premiações propostas.

2.4. Da Colaboração para Mídia e Direito de Imagem

2.4.1. Os participantes do Programa concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação. Os participantes concordam em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, não sendo possível a abstenção dessas formas de relacionamentos com os canais de comunicação envolvidos com o programa.

2.4.2 Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente a sua proposta.

2.4.3. O Programa reserva o Direito de Imagem de todos os participantes. As imagens licenciadas neste contrato poderão ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, mídias sociais (facebook e twitter), depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

2.5. Da Contrapartida do Participantes para o Programa

2.5.1. Os empreendedores que participarem dos eventos presenciais previstos nas Etapas 3 e 4 da do Movimento 100 Open Startups, se comprometem a colaborar voluntariamente com os próximos 2 (dois) ciclos anuais do Programa interagindo e oferecendo *feedback* aos participantes da durante a sua Etapa 1.

2.5.2. Os empreendedores deverão informar o Wenovate quando da formalização de contratos entre suas startups e as empresas conectadas ou realização de investimento pelos investidores contatados através do programa ou de seus eventos. Também deverão informar o Wenovate quando não forem mais elegíveis para o Ranking, conforme cláusula 3.4.5

3. DO PROGRAMA

3.1. Dos Documentos

3.1.1. Diretrizes Gerais

3.1.1.1. Os documentos entregues à organização do Programa deverão ser de caráter original, inovador e empreendedor, ou então, configurar inovação de mercado, ficando expressamente proibido o plágio. Conforme prevê a Constituição Federal Brasileira, o plágio, além de inconstitucional, é passível de eliminação da competição. Ao se inscreverem na competição, os

participantes atestam que o material é original e não infringe propriedade intelectual de terceiros.

3.1.1.2. O não cumprimento dos prazos estipulados pela organização do Programa para a entrega dos documentos requeridos em cada etapa do programa é passível de eliminação sumária da competição. Além disso, a não adequação as formatações e restrições propostas para cada tipo de documento solicitado ao longo da competição também é passível de eliminação sumária do programa.

3.1.2. Propriedade Intelectual e Confidencialidade

3.1.2.1. Os materiais enviados pelos participantes ficarão armazenados na plataforma do programa 100 Open Startups mas continuarão de propriedade de seus autores. Os conteúdos cadastrados como "Ideias" na plataforma de colaboração ficarão públicas para toda a comunidade de empreendedores cadastrada. Os conteúdos cadastrados como "Startups" serão divulgados apenas aos avaliadores, parceiros, mentores, investidores, organizadores, patrocinadores e empresas conectadas. Porém, como é de costume nesse tipo de competição, apesar dos envolvidos serem profissionais experientes (advogados, empresários, executivos, investidores, entre outros) que entendem a natureza confidencial desse material, não serão exigidos termos de confidencialidade. Dessa forma, o participante deve assumir que quaisquer informações enviadas não são protegidas e se planejar de acordo. O inscrito deve adaptar seu material para apresentar o necessário sem relevar informações que comprometam sua estratégia de Proteção de Propriedade Intelectual.

3.1.3. Das Instruções de Envio de Material pelos Participantes

3.1.3.1 Cada etapa do programa exige a submissão de dados, informações e documentos específicos. As instruções quanto ao formato, idioma, prazos e outros requisitos são apresentadas na plataforma online.

3.2. Das Etapas do Programa e Critérios de Avaliação

3.2.1. Todas as decisões tomadas pela equipe de organizadores e jurados do Programa serão impassíveis de recurso.

3.2.2. A organização do Programa se compromete em garantir isonomia dos participantes e *feedback* a medida que avançam no processo.

3.2.3. Toda a comunicação oficial com os participantes se dará única e exclusivamente via plataforma *on-line* oficial do Programa ou pelo e-mail cadastrado na mesma.

3.2.4. O não comparecimento a alguma das etapas presenciais implicará na eliminação da *startup* do processo seletivo. Os participantes serão informados das datas, local e requisitos de participação por meio da plataforma *on-line* ou pelo e-mail cadastrado na mesma..

3.3. Das Premiações

3.3.1 Cada parceiro (empresas conectada) é livre para premiar ou não seus finalistas. Poderão ser premiados os vencedores da etapa nacional e os vencedores dos desafios propostos por empresas patrocinadoras. Os prêmios aos vencedores nacionais a serem oferecidos serão anunciados ao término da Etapa 3 via comunicação direta com os participantes cadastrados na plataforma *on-line* ou pelo e-mail cadastrado na mesma.

3.3.2. Os custos com transporte e acomodação interestadual de membros de *startups*

selecionadas para as Etapas 3 e 4 poderão ser subsidiados pelos parceiros locais. Caso isso ocorra, os participantes serão informados pela plataforma *on-line* ou pelo e-mail cadastrado na mesma.

3.3.3. Caso algum parceiro ou investidor tenha interesse na proposta de negócio, toda a negociação correrá por conta do time diretivo do projeto e do parceiro ou investidor. O Programa e as entidades promotoras não participam de tais negociações e não se responsabilizam por nenhum de seus resultados.

3.4. Do Ranking

3.4.1 As startups participantes do Programa e que participarem das etapas presenciais poderão constar no ranking das 100 Open Startups divulgado pelo programa.

3.4.2 O Ranking será contínuo e publicado periodicamente pelo Wenovate, conforme atualização dos dados ao longo do Programa.

3.4.3 Não há limite de tempo para a startup permanecer no ranking.

3.4.4 A startup será retirada do ranking caso não compareça a uma das etapas presenciais do Programa previstas em regulamento,

3.4.5 A startup será retirada do ranking e divulgada em uma lista de "Startup Graduada" quando receber a segunda rodada investimento institucional (serie B) ou se for adquirida por outra empresa.

3.4.6 A startup pode ser removida da próxima edição do ranking a pedido da mesma.

3.4.7 Ranking é baseado no nível de interesse das grandes empresas na startups, validado pelas mesmas, com base no:

- i. Interesse na proposta conforme leitura online
- ii. Interesse em pré-agendar reunião na Open Innovation Week
- iii. Interesse após reuniões realizadas na Open Innovation Week
- iv. Formalização de relacionamento com as grandes empresas conectadas

4. INFORMAÇÕES ENVIADAS E CONFIDENCIALIDADE

4.1 Os materiais enviados pelos participantes ficarão armazenados na plataforma do programa 100 Open Startups mas continuarão de propriedade de seus autores. Os conteúdos cadastrados como "Ideias" na plataforma de colaboração ficarão públicas para toda a comunidade de empreendedores cadastrada. Os conteúdos cadastrados como "Startups" serão divulgados apenas aos avaliadores, parceiros, mentores, investidores, organizadores, patrocinadores e empresas conectadas. Porém, como é de costume nesse tipo de competição, apesar dos envolvidos serem profissionais experientes (advogados, empresários, executivos, investidores, entre outros) que entendem a natureza confidencial desse material, não serão exigidos termos de confidencialidade. Dessa forma, o participante deve assumir que quaisquer informações enviadas não são protegidas e se planejar de acordo. O inscrito deve adaptar seu material para apresentar o necessário sem relevar informações que comprometam sua estratégia de Proteção de Propriedade Intelectual.

4.2 Os participantes se comprometem a responder exclusivamente pela originalidade, autoria e propriedade de qualquer informação submetida pelos mesmos no programa. A violação de

direitos autorais ou de propriedade intelectual de terceiros implicará na imediata eliminação do participante do programa.

4.3 Os participantes se responsabilizam pela veracidade das informações submetidas no programa. A apresentação de dados falsos implicará na imediata eliminação do participante do programa.